

PORTARIA Nº 018/2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado o dia 13 (treze) de dezembro, a partir das 16:00 horas, nas dependências da Casa do Vereador, para eleição da Comissão de Desenvolvimento de Pessoal da Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 007/2001.

Artigo 2º - Poderão fazer parte da Comissão os servidores efetivos que estiverem em plena atividade.

Parágrafo Único – O Servidor licenciado que fizer parte da composição da Comissão, enquanto durar o afastamento, será substituído pelo suplente.

Artigo 3º - Os Servidores que tiverem interesse em fazer parte da eleição, poderão registrar sua candidatura até o dia 12 (doze) de dezembro, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Artigo 4º - A eleição será registrada em ata, pela Secretaria da Câmara e após homologação através de ato do Presidente da Mesa, considerar-se-á tomada à posse os membros eleitos.

Artigo 5º - Caso os servidores se oponham em realizar a eleição, os membros da comissão serão indicados pelo Presidente da Mesa.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Januária, 03 de dezembro de 2001.

Ver. AGEMIRO VIANA LOPES
PRESIDENTE